DELEGACIA CAP.PORTOS EST RGS EM URUGUAIANA/RS

Termo de Referência 41/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
41/2026	785332-DELEGACIA CAP.PORTOS EST RGS EM URUGUAIANA /RS	JONATAS DA COSTA FARIAS	14/11/2026 16:52 (v 0.7)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes	32/2026	63155.001098/2026-16

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

(Processo Administrativo n° 63155.001098/2026-16)

TERMO DE REFERÊNCIA

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de mesas de escritório com gavetas, destinadas ao atendimento das necessidades administrativas da Delegacia Fluvial de Uruguaiana, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT /CATSER	UF	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Mesa de escritório, com 2 gavetas, dimensões aproximadas de 120 x 60 x 75 cm, tampo em MDP de 15 mm, estrutura metálica com pintura epóxi e pés niveladores	483246	UN	4	R$ 304,90	R$ 1.219,60

O objeto desta contratação enquadra-se como bem comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias contando do recebimento da nota de empenho, compreenderá os prazos de entrega, recebimentos provisório e definitivo, eventual substituição, em caso de rejeição, e pagamento, tal como especificado neste anexo, será de 90 dias, podendo ser prorrogado na forma do artigo 105, da Lei n° 14.133/2021.

O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes do CATMAT e do presente, prevalecem o descritivo neste Termo de Referência.

Os bens deverão ser novos, sem uso anterior, acondicionados em embalagem adequada para proteção durante o transporte e acompanhados de todos os componentes, ferragens e manual de instruções necessários à montagem e utilização.

Os produtos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, observados os prazos e condições previstos na legislação vigente e eventual garantia adicional oferecida pelo fabricante.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de mesas de escritório destinadas à estruturação de novos postos de trabalho na Delegacia Fluvial de Uruguaiana, visando proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades administrativas da Organização Militar.

A disponibilização de mobiliário adequado é necessária para garantir a organização dos ambientes de trabalho, bem como oferecer estrutura apropriada para o desempenho das atribuições dos militares e servidores que utilizarão os novos postos de trabalho.

Dessa forma, a aquisição de 4 (quatro) mesas de escritório busca atender à necessidade de ampliação da estrutura administrativa da Organização Militar, contribuindo para melhores condições de trabalho e para a adequada execução das atividades institucionais.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A solução consiste na aquisição de 4 (quatro) mesas de escritório com 2 (duas) gavetas, destinadas à estruturação de novos postos de trabalho na Delegacia Fluvial de Uruguaiana.

Os bens deverão apresentar características compatíveis com a finalidade pretendida, incluindo dimensões aproximadas de 120 cm de comprimento, 60 cm de profundidade e 75 cm de altura, tampo confeccionado em MDP, estrutura metálica e gavetas para armazenamento de materiais de expediente e documentos.

As mesas deverão ser fornecidas novas, sem uso anterior, acompanhadas dos componentes e acessórios necessários à sua montagem e utilização, observadas as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

A solução contempla o fornecimento dos bens, incluindo transporte e entrega no endereço indicado pela Administração, não sendo necessária a contratação de serviços adicionais de instalação ou montagem, uma vez que esta ficará sob responsabilidade da Contratante.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens deverão atender às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, apresentando qualidade e características compatíveis com a finalidade a que se destinam.

As mesas deverão possuir, no mínimo, as seguintes características:

a) Dimensões aproximadas de 120 cm de comprimento, 60 cm de profundidade e 75 cm de altura;

b) Tampo confeccionado em MDP, com espessura mínima de 15 mm;

c) Possuir 2 (duas) gavetas para armazenamento de materiais e documentos;

d) Estrutura de sustentação metálica, com acabamento em pintura adequada para proteção contra corrosão;

e) Possuir acabamento compatível com o uso em ambiente administrativo, apresentando superfície uniforme e sem defeitos aparentes.

Os produtos deverão ser novos, sem uso anterior, não sendo aceitos bens usados, recondicionados ou com avarias.

Os bens deverão ser acompanhados de todos os componentes, ferragens e acessórios necessários à montagem, bem como manual de instruções, quando aplicável.

A contratada deverá assegurar a garantia dos produtos contra defeitos de fabricação, observados os prazos e condições estabelecidos na legislação vigente.

Não será exigida a realização de montagem pelo fornecedor, ficando esta sob responsabilidade da Administração.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto ocorrerá mediante fornecimento de 4 (quatro) mesas de escritório, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

O prazo de entrega dos bens será de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho pela contratada.

Os bens deverão ser entregues na sede da Delegacia Fluvial de Uruguaiana, em endereço a ser indicado pela Administração, em dias úteis e durante o horário de expediente, mediante agendamento prévio.

As mesas poderão ser entregues desmontadas, desde que acompanhadas de todos os componentes, ferragens e manual de instruções necessários à montagem, ficando esta sob responsabilidade da Administração.

Os custos relativos ao transporte, embalagem e entrega dos bens deverão estar incluídos no preço ofertado pela contratada, não sendo admitida cobrança adicional à Administração.

Os bens serão recebidos provisoriamente, no ato da entrega, para posterior verificação de sua conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com as especificações exigidas, devendo a contratada providenciar sua substituição no prazo estabelecido pela Administração, sem ônus adicional.

O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da qualidade e quantidade dos bens e consequente aceitação pela Administração.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A contratação deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas estabelecidas neste Termo de Referência e as normas da Lei nº 14.133/2021, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

A execução da contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Administração, especialmente designado, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

A fiscalização verificará a conformidade dos bens entregues com as especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência, bem como as condições de entrega.

A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade decorrente da execução da contratação.

As comunicações entre a Administração e a contratada serão realizadas preferencialmente por meio eletrônico, utilizando-se os endereços de e-mail informados pelas partes.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa o contratado que:

- der causa à inexecução parcial ou total da contratação;
- retardar injustificadamente a execução ou a entrega do objeto;
- apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa;

- praticar ato fraudulento;
- comportar-se de modo inidôneo;
- praticar atos lesivos previstos na legislação vigente.

Poderão ser aplicadas as seguintes sanções:

- advertência;
- multa;
- impedimento de licitar e contratar;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

As penalidades serão aplicadas nos termos dos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado após o recebimento definitivo dos bens, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pela Administração.

O pagamento ficará condicionado à verificação da conformidade dos bens entregues com as especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará suspenso até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a regularização da situação.

O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada, observados os prazos e procedimentos estabelecidos na legislação vigente.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

O fornecedor será selecionado por meio de Dispensa Eletrônica, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

O critério de julgamento será o de menor preço por item.

O fornecimento será integral.

Habilitação

O fornecedor deverá comprovar:

- regularidade fiscal federal;
- regularidade perante o FGTS;
- regularidade trabalhista;
- certidão negativa de falência;
- habilitação jurídica;
- capacidade técnica compatível com o objeto.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação será definido com base em pesquisa de preços realizada pela Administração, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

O valor estimado da contratação será indicado na tabela constante do item 1 deste Termo de Referência.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados à Delegacia Fluvial de Uruguaiana para o exercício financeiro correspondente.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

As informações constantes deste Termo de Referência não possuem caráter sigiloso, ressalvadas aquelas protegidas por disposição legal específica.

Os casos omissos serão resolvidos com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

13. ANEXO I

ANEXO I

REGRAS APLICÁVEIS AO INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO AO CONTRATO

(Contratações de pequeno valor – art. 95, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato, consistente na Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

O prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

O aceite da Nota de Empenho implica no reconhecimento de que:

- a Nota de Empenho substitui o instrumento de contrato, aplicando-se-lhe as disposições da Lei nº 14.133/2021;
- a contratada vincula-se à sua proposta, ao Aviso de Contratação Direta, ao Termo de Referência e aos demais anexos.

VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação será aquele estabelecido no Termo de Referência.

A vigência poderá ser prorrogada nos termos da Lei nº 14.133/2021, desde que devidamente justificada pela Administração.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da Contratante:

- exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada;
- receber o objeto no prazo e nas condições estabelecidas;
- verificar a conformidade dos bens recebidos;
- comunicar à Contratada quaisquer irregularidades verificadas;

- acompanhar e fiscalizar a execução da contratação;
- efetuar o pagamento nas condições estabelecidas;
- aplicar as sanções cabíveis quando necessário.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da Contratada:

- entregar os bens conforme as especificações constantes do Termo de Referência;
- fornecer mesas novas, sem uso anterior e em perfeitas condições de utilização;
- responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto;
- substituir os bens defeituosos ou em desacordo com as especificações, no prazo estabelecido pela Administração;
- fornecer todos os componentes, ferragens e acessórios necessários à montagem das mesas;
- manter todas as condições de habilitação durante a execução da contratação;
- cumprir as normas trabalhistas, previdenciárias, fiscais e ambientais aplicáveis.

FISCALIZAÇÃO

A execução da contratação será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela Administração.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, inclusive:

- advertência;
- multa;
- impedimento de licitar e contratar;
- declaração de inidoneidade.

EXTINÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será extinta quando cumpridas todas as obrigações das partes.

A Administração poderá extinguir unilateralmente a contratação nos casos previstos na Lei nº 14.133/2021.

CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal competente para a localidade da Delegacia Fluvial de Uruguaiana/RS para dirimir eventuais controvérsias decorrentes desta contratação.

14. ANEXO II

ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, declara que:

- está ciente e concorda integralmente com as disposições constantes no Aviso de Contratação Direta, Termo de Referência e demais anexos referentes à Dispensa Eletrônica nº ____/2026;
- responsabiliza-se pela veracidade das informações e documentos apresentados;
- compromete-se a cumprir integralmente as obrigações assumidas;
- possui condições de fornecer o objeto de acordo com as especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Declara, ainda, que os bens ofertados:

- são novos, sem uso anterior;
- possuem garantia contra defeitos de fabricação, conforme legislação vigente e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- atendem às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

Uruguaiana/RS, _____ de _____ de 2026.

Representante Legal: _____

CPF: _____

Cargo: _____

Assinatura: _____

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JONATAS DA COSTA FARIAS

Agente de contratação

Assinou eletronicamente em 14/11/2026 às 15:14:50.

LEONARDO PALACIO ALVES

Responsável pela contratação direta

Assinou eletronicamente em 14/11/2026 às 16:52:29.

CARLOS ALBERTO MOURA DE ARAUJO

Autoridade competente

Assinou eletronicamente em 14/11/2026 às 16:30:15.